



Câmara



LEI Nº 1412 DE 26 DE setembro DE 1.991
 PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: WALDEMAR BARBOSA FILHO

03
07.10.91
[Signature]

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade da área que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade do lote urbano nº 02, da quadra "T", localizado no bairro Jardim Domingos Mariano, nesta cidade, em nome do Sr. FÁBIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador do CPF, nº 327.657.701-15 e da Carteira de Identidade RG. nº 069.7700 SSP/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de setembro de 1.991

[Signature]
 DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
 Prefeito Municipal.